



Prefeitura Municipal de QUIJINGUE

CNPJ Nº 13.698.782/0001-26

Rua Hermógenes José da Silva, s/n, Centro, CEP: 48.830-000.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025IN**

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025IN, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar.

Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, alínea "c" da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa ABEL CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Individual empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.574.422/0001-52, com sede na Q CNB 6, 403, Taguatinga Norte, Lote 12, Edifício Dona Elvira, CEP: 72.115-065, Brasília/DF, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS REFERENTES À TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TLF, TFF) E TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL (TLA) DAS ESTAÇÕES DE RÁDIO BASE (ERB'S) - ANTENAS - EMPRESAS DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS DIVERSAS, INCLUSIVE HABITE-SE TORRES DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS; ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A APURAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE - BA.

Quijingue (BA), 17 de fevereiro de 2025.

José Romero Rocha Matos Filho
Prefeito Municipal